

	Pref Munic de Ribeirão Pires Departamento de Compras - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP CNPJ: 46.522.967/0001-34	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1176/2026
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo

Mod. DIRETA

Nro 36/2026

UG PETRP

Números RS's	194 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
600,00	SEISCENTOS REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 003050 UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC.
DO EST. SP - UNDIME-SP

Nome Fantasia UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC. DO EST. SP - UNDIME-SP

Endereço RUA BARAO DE ITAPETININGA 46 1311 e 1321

Bairro CENTRO

Cidade SÃO PAULO

Estado SP

Cep 01042-000

CNPJ/CPF 59.480.558/0001-64

Telefone (11) 3121-4320

Fax

End. de Internet

E-mail undimesp@undime-sp.org.br

Banco 0033 - BANCO DO ESTADO DE

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA MANOEL MONTEIRO 350

Bairro Entrega VILA BELMIRO

Cep Entrega 09403-010

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
05000423/2026	024.000.000.000.000	06896/2026 R\$ 600,00	277 024.003.123610049.2057 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.03.16.0111.8	UN	2,000	.	300,0000	600,00	
INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA							
Para as Orientadoras: Camila Cristine de Lima e Valquíria dos Santos Mendes Servilha.							

Total 600,00

Nota :

AGRUPAMENTO Nº 152/2026

MOD/Nº/ANO: 01/036/2026

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**
1176/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 09 de outubro de 2026

Autorização da Compra